

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 008/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado 09/01/17
Retirado em 03/01/17
008

“Dispõe sobre a revogação das gratificações
de servidores do IPASMUN”.

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar as portarias de gratificações das servidoras efetivas Érica Santos Francisco, Janice Mara Fernandes de Paiva e Olívia Coutinho Silva e da servidora comissionada Polyana Guimarães Brito, respectivamente, Portaria Nº 040/2016, Portaria Nº 039/2016, Portaria Nº 038/2016 e Portaria Nº 056/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos nove dias do mês de janeiro de 2017.


MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência